



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana DR. MAURÍCIO MAZUR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana DR. MAURÍCIO MAZUR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de novembro de 2022.


Jossueja Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Corrêa de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

AUTORIA – Franciley Preto Godoi “Poim”

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana DR. MAURÍCIO MAZUR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana DR. MAURÍCIO MAZUR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 10 de novembro de 2022.

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossueli Martins Pirelli
RELATORA